



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de fiscalização profissional (Lei nº4.769/65)
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064
Tel: 21-3872-9643 - E-mail: presidencia@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

PORTARIA CRA-RJ Nº 151 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidores para o exercício da função de Fiscal do Contrato nº 007/2019;

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA nº 513, de 20 de junho de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da Ata, celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

Contratada: 18 GIGAS COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS – EIRELI – ME

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para o CRA/RJ;

Contrato: nº 007/2019

Proc. Adm: 2019400163;

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 006/2019;

Gestor Titular: Adm. ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA

Matrícula CRA-RJ nº: 04014

CPF: 013.010.987-87

Fiscal Titular: Adm. RÔMULO CÉSAR PONTES FIDELIS

Matrícula CRA-RJ: 03075

CPF: 029.453.917-40

Fiscal Suplente: Adm. LEONARDO RIBEIRO FUERTH

Matrícula CRA-RJ: 02059

CPF: 766.864.937-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2019.

Adm. Wallace de Souza Vieira

Presidente

CRA-RJ nº 01-13247